



EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. =====

FAZ SABER, nos termos do disposto no art. 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com as respectivas alterações e rectificações legais e do art. 63.º do Regimento da Assembleia Municipal, que na Sessão Ordinária de novembro iniciada em 30 de novembro de 2017 e terminada em 07 de dezembro de 2017, foram tomadas as seguintes deliberações: =====

1. Aprovada por Unanimidade a Ata nº. 01 de 19.10.2017. =====
2. Aprovado por Maioria, um Voto de Pesar, subscrito pela Mesa e pelos Grupos Municipais do PS, Presidentes de Junta de Freguesia / PS, PSD, CDS-PP e PAN, “Pelo falecimento do Eng.º Belmiro de Azevedo”, =====
3. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Pesar, apresentado pelo PS, “Pelo falecimento do Zé Pedro dos “Xutos e Pontapés””. =====
4. Rejeitada por Maioria, uma Proposta de Recomendação, apresentada pelos Grupos Municipais do PAN e BE, sobre “o não licenciamento de espectáculos circenses que utilizem animais não humanos”. =====
5. Rejeitada por Maioria, uma Proposta de Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, “Pela segurança na circulação ferroviária”. =====
6. Aprovada por Maioria, uma Proposta de Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, “Apoio à actividade do Pescadores da Afurada”. =====
7. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Plano e Orçamento, às Normas de Execução Orçamental e ao Mapa de Pessoal do Município de Vila Nova de Gaia, para o ano de 2018. =====
8. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Alteração à Estrutura Nuclear e Flexível da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia. =====
9. Tomado conhecimento da Informação do Revisor Oficial de Contas sobre a situação económica e financeira do Município de Vila Nova de Gaia, referente ao 1º Semestre de 2017. =====
10. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Alteração do PDM de Vila Nova de Gaia – Adequação ao Regime Excepcional de Regularização das Atividades Económicas. =
11. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Proposta de Revogação do Regulamento da Taxa Municipal de Proteção Civil. =====
12. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Públicos e respetiva Nota Justificativa. =====
13. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público de uma parcela com 89,41 m², que é parte da parcela sobrando da parcela 3 da expropriação das parcelas necessárias à execução da Via VI2-4, Troço entre a Rua Machado Santos e a Rua dos Bombeiros Voluntários de Coimbrões e autorização da permuta da parcela a desafectar do domínio público com a área de 89,41 m², por uma parcela com a área de 123 m² a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2248/20010925, sendo atribuído a ambas as parcelas, para efeitos de permuta, o valor de 6 705,75 € (seis mil setecentos e cinco euros e setenta e cinco cêntimos). =====

7.

14. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público para o domínio privado da parcela de terreno com a área de 299,00 m² e posterior alienação desta parcela de terreno à Empresa “Eliofam – Comércio e Indústria de Artigos Flexíveis, Ld”, pelo valor de 8 970,00 € (oito mil, novecentos e setenta euros). =====
15. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 474,50 m², sita na Rua Manuel Moreira da Cruz, na União de Freguesias de Gulpilhares/Valadares, inscrita na matriz predial sob o artigo P358 e parte do descrito sob o n.º 2036. =====
16. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao pedido de dispensa de pagamento de taxas municipal de urbanização e de compensação urbanística, isentando o montante global de 254 755,66 € (duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco euros e sessenta e seis cêntimos) e da taxa de emissão de alvará no valor de 32 236,01 € (trinta e dois mil, duzentos e trinta e seis euros e um cêntimo), solicitado por “Oporto Boeira Garden Hotel, Ld” – Proc. n.º 6459/10 – PL – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso. =====
17. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao pedido de dispensa de pagamento da taxa municipal de urbanização, isentando 75% do valor de 18 278,35 € (dezoito mil, duzentos e setenta e oito euros e trinta e cinco cêntimos), ou seja, o valor de 13 708,76 € (treze mil setecentos e oito euros e setenta e seis cêntimos) e da taxa de emissão de alvará, no valor de 4 440,50 € (quatro mil, quatrocentos e quarenta euros e cinquenta cêntimos), solicitado por Manuel Marques da Silva – Proc. n.º 953/15 – PL – União de Freguesias de Grijó e Sermonde. =====
18. Aprovada por Maioria, Proposta da Câmara Municipal quanto ao pedido de dispensa de pagamento apenas da taxa municipal de urbanização, isentando em 50% do valor de 22 953,67 € (vinte e dois mil novecentos e cinquenta e três euros e sessenta e sete cêntimos), ou seja, o valor de 11 476,84 € (onze mil, quatrocentos e setenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos), solicitado por José Alberto Seabra Tavares – Proc. n.º 360/65 – PL – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso. =====
19. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao pedido de dispensa de pagamento da taxa municipal de urbanização, no valor de 11 855,02 € (onze mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros e dois cêntimos), solicitado por Claude Albert Bouvier – Proc. n.º 4806/14 – PL – União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada. =====
20. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à retificação da Deliberação da Câmara Municipal de 21.11.2016, que aprovou a dispensa de pagamento da taxa municipal de urbanização no valor de 85 872,17 € (oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois euros e dezassete cêntimos), solicitado por “RIOX – Indústrias Metaloelectricas, Ld” – Proc. n.º 755/11 – PL – União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo. =====
21. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao pedido de dispensa de pagamento da taxa devida pela licença de ocupação de espaço público, no valor de 54 000,00 € (cinquenta e quatro mil euros), solicitado por “Oporto Boeira Garden Hotel, Ld” – Proc. n.º 6459/10 – PL – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso. =====
22. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao pedido de dispensa de pagamento de taxa relativa à interrupção de trânsito em vários arruamentos, no âmbito da obra de alargamento da A1, no valor de 191 502,00 € (cento e noventa e um mil, quinhentos e dois euros), solicitado pela “MOTA ENGIL”. =====
23. Aprovada por Maioria, a Proposta de Regimento da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, para o quadriénio 2017-2021. =====

24. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à adenda rectificativa ao contrato-programa entre o Município de Vila Nova de Gaia e as “Águas de Gaia EM. SA”, com especificação de obrigações mútuas plurianuais e definição de subvenção para o exercício de 2017. # =====

(*) Aditado à Ordem de Trabalhos depois de cumprido o disposto no n.º 2 do Art. 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. =====

Vila Nova de Gaia, 12 de dezembro de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Albino Almeida, Dr.)